

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AOPMBM, por seu Presidente, nos termos do art. 53, § 8º, do estatuto social, anuncia a todos os associados, categoria A, que a **Assembleia Geral Ordinária para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o triênio 2025/2027 se realizará no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2024 (sábado)**. A aludida assembleia ocorrerá nas seguintes seções eleitorais:

SEÇÃO ELEITORAL	REGIÃO
Belo Horizonte (sede AOPMBM)	1ª RPM, 2ª RPM, 3ª RPM, 1º COB
Academia da Polícia Militar	Apenas alunos CHO e cadetes CFO
Academia de Bombeiros Militar	Apenas cadetes CFO
Juiz de Fora	4ª RPM, 3º COB
Uberaba	5ª RPM, 2º COB
Lavras	6ª RPM, 6º COB
Divinópolis	7ª RPM, 1º COB
Governador Valadares	8ª RPM, 5º COB
Uberlândia	9ª RPM, 2º COB
Patos de Minas	10ª RPM, 2º COB
Montes Claros	11ª RPM, 4º COB
Ipatinga	12ª RPM, 5º COB
Barbacena	13ª RPM, 3º COB
Curvelo	14ª RPM, 4º COB
Teófilo Otoni	15ª RPM, 5º COB
Unai	16ª RPM, 2º COB
Pouso Alegre	17ª RPM, 6º COB
Poços de Caldas	18ª RPM, 6º COB
Passos*	18ª RPM, 6º COB
Sete Lagoas	19ª RPM, 1º COB

\*Apenas os associados residentes em Passos, Alpinópolis, Guaxupé, Monte Santo de Minas, Piumhi, São João Batista do Glória e São Sebastião do Paraíso.

A lista de eleitores (ativos e inativos) de cada seção eleitoral será elaborada a partir do domicílio funcional do associado constante no banco de dados da AOPMBM, independentemente do local de sua residência, levando-se em conta as cidades integrantes de cada RPM / COB.

Caso o associado, categoria A, queira votar em localidade diversa, poderá requerer transferência de seção eleitoral até às 23h59min, do dia 10 (dez) de julho de 2024, mediante solicitação por e-mail: [administrativo@aopmbm.org.br](mailto:administrativo@aopmbm.org.br) contendo nome completo, CPF, endereço residencial, telefones de contato e a indicação da seção eleitoral que deseja se vincular.

A mera atualização posterior de endereço na secretaria da AOPMBM não alterará a seção eleitoral do associado.

A portaria eleitoral a que se refere o art. 37, do estatuto social, será publicada no portal [www.aopmbm.org.br](http://www.aopmbm.org.br) até o dia 22 de julho.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.



**Cel. PM QOR AILTON CIRILO DA SILVA  
PRESIDENTE**